INDICAÇÃO Nº 131/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, realize com maior frequência a varrição da Praça Pedro de Toledo.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA